



DELIBERAÇÃO Nº 03 DA COMISSÃO ORGANIZADORA NACIONAL DA 2ª CNARQ DEFINE CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DE CONVIDADOS

A Comissão Organizadora Nacional (CON), em sua 22ª Reunião, realizada em conjunto com a Coordenação Executiva Nacional (CEN) da 2ª CNARQ, em 24/4/2026 debateu e deliberou sobre os critérios, a saber:

1) Poderão ser convidadas 13 Pessoas para compor a cerimônia de abertura, para auxiliar os debates nos grupos de trabalhos (GTs) e nas plenárias, respeitando os critérios descritos a seguir:

- Pessoas que atuem no campo dos arquivos e áreas correlatas e que possuam saberes e conhecimentos relacionados aos eixos temáticos da Conferência, com análise de currículo, garantindo a diversidade regional e de gênero entre os(as) convidados(as). Durante a Conferência, deverão, preferencialmente, atuar no eixo que motivou seu convite.

2) Poderão ser convidadas 12 Pessoas convidadas que representem entidades que se relacionem com área de Arquivos, sendo:

- A CON definirá as 6 vagas a partir de critérios como Codearq e outras entidades que têm relacionamento com o AN/ CONARQ;
- A CON definirá as 6 vagas para entidades públicas e organizações da sociedade civil que se relacione com a área

Comissão Organizadora Nacional da 2ª CNARQ

Em, 24/04/2026